



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1119/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024. ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcisio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº.....	351/2024
Processo Seletivo nº 013/2024 – Resultado Preliminar	
Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº.....	055/2024
Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº.....	056/2024
Processo Seletivo nº 001/2024 – Convocação nº.....	057/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	1341/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	1342/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	1343/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	1344/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	1345/2024
Extrato da Nota de Empenho nº	1346/2024
Extratos das Notas de Empenho nºs	1347 a 1349/2024

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 351, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

"Dispõe sobre remoção e lotação de servidor público municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências";

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **Gerolina da Silva Alves**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - REMOVER a servidora pública municipal **Geysa Gimenez Cabanha**, brasileira, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Nutricionista, Nível XVII, Classe A, da Secretaria Municipal de Saúde (Unidade Básica de Saúde "Maria do Carmo da Silva Maria"), para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, desta cidade.

Artigo 2º - LOTAR a servidora pública municipal **Geysa Gimenez Cabanha**, na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA CLARA - MS - EDITAL XIII – PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024

O Município de Água Clara – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo de Seleção Simplificada, constituída por meio do Decreto nº 357, de 25 de junho de 2024, **Torna Público** para conhecimento dos interessados, EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 013/2024 - EDITAL XIII, conforme relação constante no Anexo I deste Edital.

Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

JACKELINE DRUMOND BATISTA
Presidente

MAILA CLEISLA FERREIRA FRAGOZO
Membro

RUBIA CRISTINA PRESTES DA SILVA
Membro

ANEXO I PROCESSO SELETIVO Nº 013/2024 RESULTADO PRELIMINAR

01. Trabalhador Braçal			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º.	0101-01	Claudimeire Aparecida de Souza	7,0
2º.	0101-04	Maria Sandra de Castro Cardoso	5,0
3º.	0101-03	Daniela Souza Gomes	3,0
4º.	0101-05	Claudiane Cediane Thomasi	1,0
5º.	0101-02	Amanda Alves Souza	0,0

02. Pedreiro			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º.	0201-02	Agoncilho Carvalho Filho	8,0
2º.	0201-01	Aparecido Conti	1,0

03. Educador Cuidador			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º.	0301-19	Sabrina Souza Fungacs	10,5
2º.	0301-08	Andreia Santos dos Anjos	2,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1119/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024. ANO IV

3º.	0301-16	Kettilyn Dayane Rumanski de A. de Matos	2,5
4º.	0301-14	Roberta Ap. Tavares Roque dos Reis	2,0
5º.	0301-18	Maria Sandra de Castro Cardoso	2,0
6º.	0301-03	Jhonathan Kaic dos Santos Pereira (PCD)	0,0
7º.	0301-05	Jessica Tamaio de Souza	2,0
8º.	0301-11	Carlos Gabriel de Jesus Nunes	2,0
9º.	0301-13	Eliane Henrique Teixeira	1,0
10º.	0301-12	Janaina Bernardo Ferreira	0,0
11º.	0301-15	Ana Rafaela Santana Toledo	0,0
12º.	0301-10	Evellyn Eleuterio Marques	0,0
13º.	0301-07	Joelina Ferreira Batista	0,0
14º.	0301-04	Marcia Ciebese Alves Freitas	0,0
15º.	0301-01	Elizete da Cunha Louveira	0,0
16º.	0301-17	Fernando Augusto Salomão	0,0
17º.	0301-02	Vanessa Aparecida Alves Pereira	0,0
18º.	0301-06	Camila Vaz Ferreira	0,0
19º.	0301-09	Camila dos Santos de Lima	0,0

04. Assistente de Administração			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º.	0401-04	Ana Elisa Rodrigues dos Santos	17,5
2º.	0401-06	Jovana Barbosa Saulo Sousa	10,5
3º.	0401-05	Eliane Fernandes de Mel	8,0
4º.	0401-07	Suelen Cristina Estevão Martins	4,5
5º.	0401-01	Alisson Henrique Gomes	3,0
6º.	0401-02	Ednilson Gonçalves da Silva	3,0
7º.	0401-03	Julia Maria Varas de Lima	1,5
8º.	0401-08	Amanda Aparecida Pazini de Campos	0,5

05. Analista de Controle Interno			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
1º.	0501-03	Ana Elisa Rodrigues dos Santos	17,5
2º.	0501-06	Jovana Barbosa Saulo Sousa	10,5
3º.	0501-05	Eliane Fernandes de Mel	8,0
4º.	0501-07	Suelen Cristina Estevão Martins	4,5
5º.	0501-01	Alisson Henrique Gomes	3,0
6º.	0501-02	Ednilson Gonçalves da Silva	3,0
7º.	0501-08	Amanda Aparecida Pazini de Campos	1,5
8º.	0501-04	Julia Maria Varas de Lima	0,5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2024 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024.

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, no dia 01/07/2024, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

ANEXO I EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2024 JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação decorrentes de cargos em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

DAYANE ROSA PERES
Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

ANEXO II EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 055/2024 PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024

14. Cargo: Cozinheira (zona urbana)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
21º	1412	Virginita Fatima Langa	3,0
22º	1402	Sandra Coimbra de Paula Novaes	2,5



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1119/2024 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024. ANO IV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER
TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2024.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS E CLASSIFICADAS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentarem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, no dia 01/07/2024, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2024
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vaga da Secretaria Municipal de Educação decorrente de cargo em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

ADRIANA ROSIMEIRE PASTORI FINI
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 056/2024
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**

14. Cargo: Cozinheira (zona urbana)			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
23º	1424	Vania de Souza Monteiro	2,5
24º	1432	Leiriane da Rosa Brandão	2,5

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2024
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DE CARÁTER
TEMPORÁRIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS – EDITAL I – PROCESSO
SELETIVO Nº 001/2024.**

A Exma. Prefeita do Município de Água Clara/MS, Sr^a. Gerolina da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e, considerando a homologação final do Processo Seletivo Edital nº 001/2024, e justificativa constante do Anexo I, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS, conforme relação constante no Anexo II deste Edital para se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rua Rodovia BR 262, KM 135, Bairro: Centro, no horário das 07h às 13h, no dia 01/07/2024, munidas de documentos pessoais.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

**ANEXO I
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2024
JUSTIFICATIVA DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**

A admissão em caráter temporário para atender a necessidade de excepcional interesse público prevista no inciso IX, do artigo 37, da Carta Magna, em razão do princípio da continuidade da prestação de serviços embasam as convocações do presente Edital.

A contratação de pessoal se justifica diante da necessidade de suprir por tempo determinado vagas da Secretaria Municipal de Infraestrutura decorrentes de cargo em vacância.

Não se omite que a regra constitucional prevista no inciso II do artigo 37 da constituição Federal prevê o provimento de cargos públicos por meio do ingresso por concurso público, ponto que cumpre ressaltar ter sido realizado concurso público e em alguns casos foi provida a nomeação de absolutamente todos os aprovados dentro do número de vagas contidas no edital de abertura do certame de 001/2020, outros casos, não houveram aprovados para o cargo.

Água Clara/MS, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

TARCISIO EDER VASQUEZ DE SOUZA
Secretário Municipal de Infraestrutura

**ANEXO II
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 057/2024
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2024**

16. Cargo: Vigia			
Classificação	Inscrição	Candidato	Nota
43º	1605	Gabriel Augusto Ferreira dos Santos	1,0
44º	1624	Miguel Ângelo Passos Ferreira	1,0
45º	1610	Matheus Teixeira Tavares	0,0



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1119/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024. ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1341/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/24
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00707/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.276,40 dois mil, duzentos e setenta e seis reais e quarenta cent
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1342/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/24
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00708/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.391,84 dois mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta e quat
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1343/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/24
Fornecedor: COMERCIAL T & C LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00709/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 978,48 novecentos e setenta e oito reais e quarenta e oito cent
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1344/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/24
Fornecedor: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00706/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 494,40 quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta centav
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1345/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/24
Fornecedor: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00704/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 81,40 oitenta e um reais e quarenta centavos * * * * *
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1346/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/24
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita.: 00700/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 3.163,07 três mil, cento e sessenta e três reais e sete centavos * *
Dotação: 12.365.0015.2113.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1119/2024 **EDIÇÃO EXTRA** ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2024. ANO IV

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1347/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/24
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00701/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de
Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO
DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O
FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.213,55 dois mil, duzentos e treze reais e cinquenta e cinco cent
Dotação: 12.365.0015.2115.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1348/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/24
Fornecedor: ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00699/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de
Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO
DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O
FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 8.568,66 oito mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA CLARA
Estado do Mato Grosso do Sul
Extrato da Nota de Empenho

Nota de Empenho Nº: **1349/ 2024** Emitido em: 28/06/2024
Processo: PREGÃO ELETRÔNICO Nº0002/24
Fornecedor: MCP COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
Objeto: Pedido gerado a partir do resultado Solicita..o: 00703/24
Solicita..o gerada a partir do resultado da Licita..o de Registro de
Pre.os: 000007/24 - Ano Mod.: 2024 - Modalidade: PREG.O
ELETR.NICO - N. Mod.: 2 - Mod. Formatada: 2 - FORNECIMENTO
DE G.NEROS ALIMENT.CIOS (MERENDA ESCOLAR)
PEREC.VEIS OU N.O-PEREC.VEIS, BEM COMO O
FORNECIMENTO DE P.ES (PRODUTOS DE PADARIA)

Fundamentação Legal: Lei nº8.666/93 e 10.520/2002 e posteriores alterações
Valor: RRS\$ 2.179,30 dois mil, cento e setenta e nove reais e trinta centavos *
Dotação: 12.361.0015.2119.0000 3.3.90.30.07
500.0000.000

Água Clara, 28/06/2024

AUXILIADORA MARTINS LESTE
CONTADORA - CRC: 015131/O - 1/MS